

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2019

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017.

RECORRENTE: GUILHERME MOREIRA DE SOUSA E SILVA

Em 16 de julho de 2019, nesta Capital, a Diretoria Geral da Agência Peixe Vivo realizou análise do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto às fls. 250/253 por **GUILHERME MOREIRA DE SOUSA E SILVA**, já qualificado nos autos, contra a decisão de fls. 242/243 que declarou vencedor o seu concorrente, **JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS**.

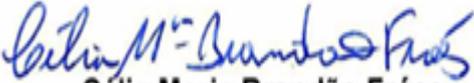
Nos termos do Parecer Jurídico APV nº 140/2019, esta Diretora Geral decide:

a) pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO do Recurso interposto por **GUILHERME MOREIRA DE SOUSA E SILVA**, por não caber-lhe direito quanto aos seus pedidos;

Comunique o Recorrente da decisão tomada.

Publique na forma da Resolução ANA nº 552/2011.

Belo Horizonte, MG, 16 de julho de 2019.



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo